

PARECER JURÍDICO n° 167/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 140/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar R\$ 55.000,00 à Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, mediante Termo de Fomento, para custeio de ações de castração, primeiros socorros, microchipagem e compra de ração. O repasse está acompanhado de Plano de Trabalho elaborado conforme a Lei 13.019/2014.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência municipal (art. 23 e 30 da CF), relacionada à proteção animal e saúde ambiental. A iniciativa do Executivo é adequada, inexistindo vício formal.

O repasse atende ao interesse público ao promover controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e cuidados emergenciais, conforme descrito no Plano de Trabalho.

O PL prevê prestação de contas nos termos do MROSC. O Plano de Trabalho atende integralmente aos requisitos legais: diagnóstico, metas, atividades, indicadores, orçamento, cronograma e capacidade técnica da entidade.

A APASC atua desde 2013, possui experiência consolidada em ações de proteção animal e já celebrou parcerias anteriores com o Município.

O PL indica dotação orçamentária específica compatível com a natureza da despesa, atendendo à LRF.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do PL nº 140/2025.

Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2025

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS